



PROCESSO N.º 1059/2007

PROTOCOLO N.º 9.215.865-9

PARECER N.º 875/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APARECIDA
NISGOSKI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASTRO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2416/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Nisgoski - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Castro, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio
- Autorização: Parecer n.º 71/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 687/06 de 07 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4000 h/a , 3333 h.
- Período de Integralização do Curso: mínimo de: 04 anos
máximo de: 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 1059/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado.”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: 01819 – MARIA AP, NISGOSKI, C E PROFA-E FUND MED										
MUNICÍPIO: 0490 – CASTRO				NRE: 25 – PONTA GROSSA						
CURSO: : TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO										
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007						
TURNO: NOITE				C H: 4000 h/a 3333 horas						
MÓDULO: 40 SEMANAS				ORGANIZAÇÃO: SERIADA						
	DISCIPLINAS				1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
	BNC	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4			520	433
Arte		2	-	-	-			80	66	
Educação Física		2	2	2	2			320	266	
Matemática		2	4	4	3			520	433	
Geografia		2	2	-	-			160	133	
Física		2	2	-	-			160	133	
Química		2	2	-	-			160	133	
Biologia		-	-	2	2			160	166	
História		2	2	-	-			160	133	
Filosofia		-	-	2	-			80	66	
Sociologia		-	-	-	2			80	66	
PD		Inglês	2	2	-	-			160	133
	Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-			80	66	
	Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-			160	133	
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-			80	66	
	SUB-TOTAL	21	23	15	13			2880	2400	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	2	-	-	-			80	66	
	Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-			80	66	
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2			160	133	
	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2			160	133	
	Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2			160	133	
	Teoria Econômica	-	2	-	-			80	66	
	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2			80	66	
	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-			80	66	
	Administração de Pessoal	-	-	2	2			160	133	
	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2			80	66	
SUBTOTAL	4	2	10	12			1120	933		
TOTAL	25	25	25	25			4000	3333		



PROCESSO N° 1059/2007

2.3 Certificação

Ao aluno que concluir os quatro anos do Curso será conferido o Diploma de Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 435 a 447.

- ACECASTRO – Associação Comercial e Empresarial de Castro.
- SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
- CINE – Centro de Integração de Estudantes.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lúcia Menarin	- Ciências – Habilitação em Matemática	- Coordenação do Curso
Cleide Izamar Benvenutti	- Curso de formação de Professores de Disciplinas Profissionalizantes: - Economia e Mercados - Contabilidade e Custos	- Coordenação do Estágio - Contabilidade Geral e Gerencial
Leila Terezinha Santos Zappe	- Matemática	- Coordenação de Estágio - Matemática
Célia de Oliveira Pimentel	- Letras – Português/Inglês e Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura
Naemi Rosana Habbermann	- Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas	- Inglês
Viviane Sybilla Borges Carvalho Dias	- Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas	- Arte
Mario Endo	- Educação Física	- Educação Física
Erone Bachmann	- Matemática Ver Histórico fl. 84 tem 340h	- Física
Margarete Oliveira Oles	- Química	- Química
Débora Kremer	- Ciências Biológicas	- Biologia
Joeli Grimbom Marques Souza	- História	- História
Regina Aparecida Ribeiro Meira	- Geografia	- Geografia
Márcia Margareth Urbanski	- Pedagogia	- Sociologia (148h) - Filosofia (ver fl 96)
Josué Alves de Quadros	- Administração	- Sistema de Informações Gerenciais - Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho - Metodologia e Técnica de Pesquisa - Elaboração e Análise de Projetos



PROCESSO N° 1059/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Pedro Ernesto Marcondes	- Administração	- Teoria Geral da Administração
Fernanda Machinsti	- Geografia - Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas – Interdisciplinar	- Fundamentos Psicológicos da Administração
Paulo Roberto Dias de Assis	- Direito	- Administração Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas - Administração Estratégica e Planejamento
José Luiz Mercer	- Administração - Especialização em Administração de Empresas – com Área de Concentração em Administração da Produção	- Administração de Marketing e Vendas

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 154/06 do NRE de Ponta Grossa integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Lorena Aparecida de Oliveira, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Atestamos que os recursos humanos estão condizentes com a proposta pedagógica

Plano de capacitação para professores:

Confirmamos a efetivação da Capacitação de professores.

Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Confirmamos as melhorias apresentadas pela Instituição.

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Ciclo de palestras, Semana de Administração (parceria com INEC – Instituto Educacional de Castro e SENAC), Projeto de Administração da Cantina Escolar.

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

- Parceria com o SEBRAE e PROE (Programa de Complementação Educacional) para inserção do aluno no mundo do trabalho e articulação teórica e prática;

- Projeto de Administração da Cantina Escolar;

- Balcão de Emprego (cadastro dos alunos, articulação com as empresas e encaminhamento ao emprego).



PROCESSO N° 1059/2007

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

- Estrutura física e organizacional da escola;
- Gestão democrática e participativa;
- Relações interpessoais;
- Possibilitar qualificação dos jovens para o mundo do trabalho;
- Comprometimento e envolvimento de todos os integrantes da equipe e professores da escola;
- Localização do estabelecimento.

Observações da Direção, se necessário:

A retomada e implantação dos Cursos Técnicos, no Estado do Paraná, representa uma das principais ações enquanto política pública para a Educação”.

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 154/06, de 21/09/2006, do NRE de Ponta Grossa, procedeu a verificação ‘in loco’ do Curso Técnico em Administração – Integrado, no Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Nisgoski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Castro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional em Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica da verificação ‘in loco’ (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99-CEE, somos de Parecer Favorável à solicitação.”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer n.º 513/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Encontra-se à folha 479, justificativa da Direção do Estabelecimento quanto às pendências na realização do Projeto de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros, e à folha 480 está anexado o projeto de prevenção de incêndio, para ser realizado.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio com 3.330 horas, período mínimo de integralização de 4 anos, regime de matrícula anual, presencial, do Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Nisgoski - Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Castro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.



PROCESSO N° 1059/2007

Recomenda-se à mantenedora imediatas providências para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.